



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 14 de abril de 2023.



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2022, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 414, de 19/11/2019 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2023 e que se encontra registrado em Ata de no. 76,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022 estará aberto do dia 01 ao dia 30 de abril de 2023, **RESOLVE;**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos em conta para o Exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maturéia – PB, 13 de abril de 2023.

Aline de Almeida Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO